



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1775/2022
DE 08 DE JUNHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado Santo de Corpus
Christi - dia 16 de junho de 2022 – quinta-feira,

DECRETA:-

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas
Municipais no dia 17 de junho de 2022 – sexta-feira.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente
Decreto, a Repartição que, por sua natureza houver necessidade de
funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 08 de junho de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças